

## RESOLUÇÃO CONAD – UESCOOP N° 03/2023

O Conselho de Administração da UESCOOP (CONAD), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 5.764/71, Lei Complementar 130/2009, Lei Complementar 196/2022 e o Estatuto Social da Cooperativa,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o teor do tópico “4.4.1- Empréstimo/Financiamento” do Manual Interno de Crédito da UESCOOP, que passará a ter a seguinte redação:

#### 4.4.1- Empréstimo/Financiamento

[...] Os valores referenciais para os limites operacionais disponíveis por cooperado seguem os seguintes fatores:

a) Limite de crédito de até R\$ 40.000,00 (limite total de crédito pessoal para modalidade de empréstimo e refinanciamento, estabelecidos pelo Conselho de Administração da UESCOOP, conforme margem consignável e disponibilidade financeira com análise do Comitê de Crédito); [...]

**Art. 2º** - Alterar a redação da TABELA DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS, que passa a ser a seguinte:

LINHA DE CRÉDITO	PRAZOS	LIMITE DE CRÉDITO	TAXAS DE ADM.	FORMA DE PAGAMENTO	CONDIÇÕES GERAIS	PARCELAS VENCIDAS (TAXA DE MULTA E MORA)
<b>Crédito Pessoal 1</b>	Até 36 Meses	R\$ 40.000,00	Faixa única: 1,10% a.m.	Parcelas Mensais Consignadas	IOF: 0,38% +Tx diária IOF/PF: 0,0082% +Tx Adm: 1,10%	Multa por atraso: 2% Mora por atraso: 1% a.m.
<b>Crédito Pessoal 2</b>	Até 60 meses, com exceção dos aposentados vinculados à SUPREV/BA	R\$ 40.000,00	Faixa única: 1,20% a.m.	Parcelas Mensais Consignadas	IOF: 0,38% + Tx diária IOF/PF: 0,0082% + Tx Adm: 1,20%	Multa por atraso: 2% Mora por atraso: 1% a.m.
<b>Crédito Emergencial</b>	Até 12 meses	Vide análise do Comitê de Crédito	Faixa única: 1,10% a.m.	Parcelas Mensais em cheque pré-datado	IOF: 0,38% Tx diária IOF/PF: 0,0082% Tx Adm: 1,10%	Multa por atraso: 2% Mora por atraso: 1% a.m.
<b>Crédito Sustentabilidade 1</b>	Até 36 meses	R\$ 30.000,00	Faixa única: 0,62% a.m.	Parcelas Mensais Consignadas	Carência: 2 contracheques + IOF: 0,38% + Tx diária IOF/PF: 0,0082% + Tx Adm: 0,62%	Multa por atraso: 2% Mora por atraso: 1% a.m.
<b>Crédito Sustentabilidade 2</b>	Até 60 meses, com exceção dos aposentados vinculados à SUPREV/BA	R\$ 30.000,00	Faixa única: 0,65% a.m.	Parcelas Mensais Consignadas	Carência: 2 contracheques + IOF: 0,38% + Tx diária IOF/PF: 0,0082% + Tx Adm: 0,65%	Multa por atraso: 2% Mora por atraso: 1% a.m.
<b>Refinanciamento 1</b>	Até 36 Meses	R\$ 40.000,00	Faixa única: 1,10% a.m.	Parcelas Mensais Consignadas	IOF: 0,38% Tx diária IOF/PF: 0,0082% Tx Adm: 1,10%	Multa por atraso: 2% Mora por atraso: 1% a.m.
<b>Refinanciamento 2</b>	Até 60 meses, com exceção dos aposentados vinculados à SUPREV/BA	R\$ 40.000,00	Faixa única: 1,20% a.m.	Parcelas Mensais Consignadas	IOF: 0,38% Tx diária IOF/PF: 0,0082% Tx Adm: 1,20%	Multa por atraso: 2% Mora por atraso: 1% a.m.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES DA UESC Ltda. – UESCOOP**

**Art. 3º** - As demais normas estabelecidas no Manual Interno de Crédito da UESCOOP, que não conflitem com as novas orientações, continuam em vigor.

Esta RESOLUÇÃO CONAD – UESCOOP N° 03/2023, entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em anteriores.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se,

Campus da UESC, 26 de julho de 2023.

Cristiano Caetano da Silva  
Secretário *Ad hoc* - CONAD

José Montival de Alencar Júnior  
Presidente - CONAD